



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0102/2018

Retificar as Portarias de n^o 062/2018 e 063/2018 , onde se lê, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2017, leia-se com efeitos retroativos a partir de 01/02/2018.

São João da Barra, 23/02/2018.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração